



# CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Estado do Paraná

## INDICAÇÃO Nº 1431/2021

Criação de circuito de cicloturismo no âmbito do município de Toledo.

Senhor Presidente,

O vereador que esta subscreve, nos termos do inciso I do artigo 153 do Regimento Interno,

### INDICA

ao Chefe do Poder Executivo Municipal, a criação de circuito de cicloturismo no âmbito do município de Toledo.

Percebe-se, cada vez mais, que a bicicleta está sendo utilizada como opção prática para a mobilidade urbana. Paralelamente a esse fenômeno, vê-se o crescimento do ciclismo como ferramenta de lazer e de prática de atividade física. Essa ascensão do uso da bicicleta para diversas finalidades, tem favorecido atividades econômicas e sociais relacionadas ao ciclismo, dentre elas o cicloturismo, que consiste no turismo realizado por meio de transporte com bicicleta. Há um número crescente de ciclistas se aventurando em pedaladas mais longas ou com o intuito de conhecer lugares distintos, tanto nos trechos urbanos como rurais. Isso tem gerado emprego e renda nas propriedades e cidades que oferecem trilhas e atividades para esse segmento, vez que o ciclista investe seus recursos em hospedagem, alimentação local e outros

A fim de valorizar essa questão, propõe-se ao Poder Executivo, que seja elaborado um circuito de cicloturismo em Toledo. Sugere-se que seja realizado um cadastro das trilhas e percursos oferecidas no município, sejam as ciclovias e estradas públicas ou trilhas particulares que estão ofertadas para esse fim, e que esse circuito seja disponibilizado em uma página web com um mapa interativo da cidade, contendo orientações sobre os trajetos, como informações sobre as distâncias e condições do terreno. Ademais, seria interessante a instalação de placas e demais materiais necessários para identificação do circuito.

Destaca-se que essa ação do Poder Público contribuiria não só para a valorização de um segmento econômico com forte potencial em Toledo, mas para a promoção de um meio de transporte sustentável e que oferece diversos benefícios à saúde física e mental.

Face ao exposto, conta-se com o Poder Executivo para o antedimento desta indicação.

SALA DAS SESSÕES, 9 de novembro de 2021.

ELTON WELTER